



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

Estado do Tocantins

Indicação 104/2025

**APROVADO**  
Presidente  
Secretário  
Câmara Municipal de Bandeirantes-TO

"Solicita a transformação da Unidade de Saúde Dona Gercina em Hospital Municipal Dona Gercina."

**Proponente: Ver. Advaldo Pereira de Souza**


Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve,

## INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam realizadas as providências necessárias para a transformação da Unidade de Saúde Dona Gercina em Hospital Municipal Dona Gercina, ampliando, assim, a oferta de serviços de saúde à população de Bandeirantes, além da possibilidade de deslocar pacientes em situação de emergência diretamente para as Cidades de Araguaína ou Colinas do Tocantins -TO.

**Bandeirantes, 27 de Novembro de 2025.**

  
**Advaldo Pereira de Souza**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à crescente demanda por serviços de saúde de média e alta complexidade no município de Bandeirantes. A transformação da Unidade de Saúde Dona Gercina em Hospital Municipal se faz necessária diante do aumento populacional e da necessidade de disponibilizar atendimentos mais abrangentes e especializados à nossa comunidade.

Atualmente, a unidade existente não comporta a realização de procedimentos de maior complexidade e internações, o que obriga muitos munícipes a se deslocarem para cidades vizinhas em busca de atendimento hospitalar, causando desconforto, custos adicionais e, por vezes, agravamento dos quadros clínicos devido à demora no acesso ao serviço adequado.

A elevação para Hospital Municipal possibilitará a ampliação do quadro de profissionais, a instalação de equipamentos apropriados e a oferta de atendimentos emergenciais, cirúrgicos, laboratoriais e ambulatoriais, promovendo um avanço significativo para a saúde pública local. Tal medida resultará em melhor qualidade de vida, maior agilidade no atendimento e valorização dos cidadãos de Bandeirantes.

Assim, solicito a análise e o empenho do Poder Executivo para que esta proposta seja prontamente atendida, em benefício de toda a população deste município.

Bandeirantes, 27 de Novembro de 2025.

  
Advaldo Pereira de Souza  
Vereador

Rua Cícero Carneiro, 1131 - Centro - CEP: 77783-000

[www.bandeirantesdotocantins.to.leg.br](http://www.bandeirantesdotocantins.to.leg.br)

Documento publicado digitalmente por ADVALDO PEREIRA DE SOUZA em 27/11/2025 às 11:32:04.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **6cbe09677201d24b0d3b924bf579b5f7**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://bandeirantes.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **190**.